

COMISSÃO DE ARBITRAGEM DO ESPÍRITO SANTO
ESCALA DE ARBITRAGEM DO CAMPEONATO ESTADUAL DE 2018
 DIVISÃO: Série A Primeira Fase RODADA: 04ª

***** Data: 08 de Fevereiro de 2018 - Dia: Quinta *****		
Estádio: Salvador Costa	Local: Vitória	Hora: 16h
JOGO: VITÓRIA F.C. X ESPÍRITO SANTO F.C.		
ÁRBITRO :- CBF – DYORGINES PADOVANI		
ASSIST. 1 :- CBF – LEONARDO MENDONÇA		
ASSIST. 2 :- FES – MARCOS VINICIUS VALADÃO		
4º ÁRBITRO :- FES – MARCOS FELIPE MACHADO (*)		
Transporte : LOCAL		
OBSERVADOR: GELSON PIMENTEL RODRIGUES		
Estádio: José Olímpio da Rocha	Local: Águia Branca	Hora: 19h30min
JOGO: REAL NOROESTE F.C. X DOZE F.C.		
ÁRBITRO :- CBF – FELIPE VAREJÃO		
ASSIST. 1 :- FES – FABÍOLA MUNIZ		
ASSIST. 2 :- FES – ADILSON GOMES DE OLIVEIRA		
4º ÁRBITRO :- FES – EDMAR LANEA (*)		
Transporte : VAN – SAÍDA 11h30min DA FES / TRÂNSITO ÀS 14h EM COLATINA		
Estádio: Robertão	Local: Serra	Hora: 16h
JOGO: SERRA F.C. X E.C. TUPY		
ÁRBITRO :- FES – FRANCISCO CÁSSIO MARTINS		
ASSIST. 1 :- CBF – EDSON GLICÉRIO		
ASSIST. 2 :- CBF – KATIÚSCIA MAYER BERGER		
4º ÁRBITRO :- FES – FABIANO ALVES (*)		
Transporte : LOCAL		
Estádio: Olímpio Perim	Local: Venda Nova do Imigrante	Hora: 19h
JOGO: RIO BRANCO F.C. X A.A. SÃO MATEUS		
ÁRBITRO :- FES – RAPHAEL GARCIA DE ANDRADE		
ASSIST. 1 :- CBF – PAULO PETERSON CASANOVA		
ASSIST. 2 :- FES – DOUGLAS PAGUNG		
4º ÁRBITRO :- FES – LUCIANO SOLEDADE (*)		
Transporte : CARRO – SAÍDA 14h DA FES / TRÂNSITO ÀS 16h30min NO TREVO DE AFONSO CLÁUDIO		
OBSERVADOR: WILSON MARCELINO DIAS.		

Escala disponível no site: www.futebolcapixaba.com

Obs.: (*) – Substituto eventual do árbitro

ATENÇÃO:

- 1) FICA EXPRESSAMENTE PROIBIDA A PRESENÇA DE PESSOAS ESTRANHAS E ÁRBITROS DE QUALQUER CATEGORIA NO VESTIÁRIO E CAMPO DE JOGO DURANTE A REALIZAÇÃO DE PARTIDAS EM QUE NÃO ESTEJAM ESCALADOS. OS ÁRBITROS INFRATORES NÃO CONCORRERÃO AS ESCALAS E ESTARÃO SUJEITOS A OUTRAS SANÇÕES POR PARTE DA COMISSÃO.
- 2) A SÚMULA DEVERÁ SER CONFECIONADA (REDIGIDA), DENTRO DO PRAZO LEGAL, PELO ÁRBITRO DA PARTIDA.

SENHORES ÁRBITROS, NÃO INICIAREM OS JOGOS SEM TER A CERTEZA DA PRESENÇA DA UTI E DE TODOS OS PROFISSIONAIS PREVISTOS NO ARTIGO ABAIXO:

Art. 47 - As Associações com mando de campo devem disponibilizar uma ambulância (U.T.I. Móvel) no padrão exigido pelo Estatuto do Torcedor, além de cumprir todas as exigências legais, relativas à segurança do evento, bem estar do público e dos demais envolvidos.

§ 1º - Em caso de não realização da partida por falta de ambulância U.T.I. Móvel (com aparelho desfibrilador), e/ou por falta de Médico, e/ou por falta de 2 (dois) enfermeiros padrão*, a equipe detentora do mando de campo será, automaticamente, declarada perdedora pelo escore de 3 x 0.

§ 2º - A não realização de uma partida não isenta o clube mandante do pagamento das despesas dela decorrentes.

§ 3º - A Ambulância, equipe médica e Policiamento Militar deverão permanecer durante todo o tempo no local da partida.

* COM NÍVEL SUPERIOR E COREN CARTEIRA VERDE.